

PROCESSO N. : 13.128-8/2012

INTERESSADO : DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO / EXERCÍCIO 2012

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I. Cite-se a Sr^a **ELZA DE SOUZA DIAS**, Gestora (01/01/12 a 31/12/2012), na forma do o art. 6º, *caput*, combinado com os arts. 59, 60, *caput* e parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do relatório técnico preliminar de fls. 36 a 48/TCE, especialmente sobre as irregularidades de sua respectiva responsabilidade apontadas nesse mesmo relatório, relativo às Contas Anuais de Gestão, do exercício 2012, da DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, encaminhando-lhes o arquivo eletrônico do respectivo relatório técnico e alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal.

II. Após, encaminhem-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o transcurso do prazo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.

(Assinatura Digital)
Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator das Contas Anuais de 2012